



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Magno Stefani Cezar, no uso de suas atribuições e consoante o artigo 42, inciso II do Código de Processo Ético-Profissional - CPEP (Resolução CFM Nº 2.306/2022), através do presente CITA o **DR. NILTON SANTOS QUIRINO JUNIOR (CRM-MT nº 8847)**, a **apresentar defesa prévia e rol de testemunhas nos autos do Processo Ético-Profissional nº 26.03/2024**, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste. Considerando que restaram inexitosas todas as tentativas de contato possíveis, quais sejam: **via telefone, e-mail e ainda por correspondência enviada via Correios**, sendo essa com devolução negativa com a informação de “carteiro não atendido” – Sedex nº DJ 49315231 6 BR), estando o(a) referido(a) médico(a) em local incerto e não sabido. Informamos ainda, que em conformidade com o disposto no artigo 49 do CPEP, em caso de revelia será nomeado Defensor Dativo. Outrossim, informamos que será assegurado vista dos autos na Corregedoria deste Conselho, bem como representação por advogado militante. A 2ª Via deste Edital ficará disponibilizada no sítio eletrônico do CRM-MT.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2026.

Dr. Magno Stefani Cezar
Corregedor